



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br



O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

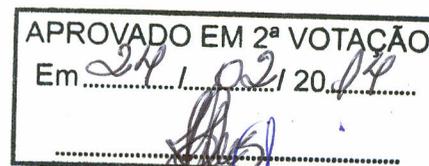
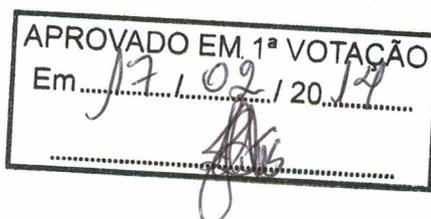
Lei n.º 3.787.
PROJETO DE LEI Nº 007/2014

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a conceder premiação ao Carnaval em Irati 2014, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o “Concurso Carnaval em Irati 2013”, dando como incentivo premiações em moeda corrente para os melhores colocados nas categorias: Rainha do carnaval, Corso carnavalesco, Cordão mais numeroso, Bloco mais original, Fantasia infantil feminina, Fantasia infantil masculina, Fantasia adulta feminina e Fantasia adulta masculina, conforme consta do regulamento.

Art. 2º - Os pagamentos das premiações serão efetuados pelo Município em moeda corrente, com os respectivos descontos de Imposto de Renda conforme legislação Federal existente. Serão premiados apenas os primeiros lugares:

- Rainha do carnaval – R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- Corso carnavalesco – R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- Cordão mais numeroso – R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- Bloco mais original – R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- Fantasia infantil feminina – R\$ 200,00 (duzentos reais);
- Fantasia infantil masculina – R\$ 200,00 (duzentos reais);
- Fantasia adulta feminina – R\$ 300,00 (trezentos reais);
- Fantasia adulta masculina – R\$ 300,00 (trezentos reais);





Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR

Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062

www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da seguinte dotação:

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
18	SEC PAT HIST TURISMO CULTURA LAZER E DES
18.001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LEGADO ETNICO
18.001.0013	CULTURA
18.001.0013.0392	DIFUSAO CULTURAL
18.001.0013.0392.1301	IRATI CULTURAL
18.001.0013.0392.1301.2132	ATIVIDADES DO DPTO DE CULTURA E LEGADO ÉTNICO
33903100000000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF
00000	REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTES.
Total	R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Art. 4º - Os recursos indicados para cobertura do credito autorizado conforme artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocorrido na respectiva fonte de recurso

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 07 de fevereiro de 2014.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR

Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062

www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 007/2013

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a conceder premiação ao Concurso do Carnaval em Irati 2014, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

O presente projeto de lei tem como objetivo conceder premiação ao Concurso do Carnaval em Irati 2014 com intuito de incentivar a cultura e o intercâmbio cultural entre os cidadãos de Irati e região, que ocorrerá durante os dias 01 a 04 de março de 2014.

atenciosamente.

Solicitando seu parecer favorável ao presente projeto, somos

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal



IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
FONE: 42 - 423-2344

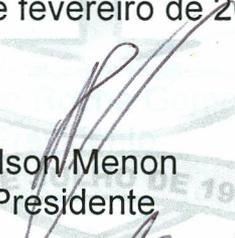
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 007/2014

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a conceder premiação ao Carnaval em Irati 2014, e dá outras providências.

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 007/2014.

Irati, 14 de fevereiro de 2014.


Vilson Menon
Presidente


Rafael Felipe Lucas
Relator


Antonio Celso de Souza
Membro



IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
FONE: 42 - 423-2344

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 007/2014

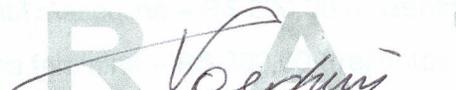
Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a conceder premiação ao Carnaval em Irati 2014, e dá outras providências.

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 007/2014, originado do Poder Executivo.

Irati, 14 de fevereiro de 2014.


Emiliano Rocha Gomes
Presidente


Alceu Hreciuk
Relator


Valdenei Cabral da Silva
Membro

